



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0033

segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 136/2021

PÁGINA 03

TERMO ADITIVO (CONTRATOS Nº 007/2021, 010/2021 e 049/2021).

PÁGINA 04

ATA DE SESSÃO PÚBLICA (PROCESSO Nº 525/2021)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº. 136, de 20 de agosto de 2021.

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentares aos seguintes servidores:

- **ANDERSON CARVALHO DA SILVA**, 30 dias, a partir de
23/08/2021 à
21/09/2021 referente ao período de 2019/2020;

- **APARECIDO JOSÉ DE CARVALHO**, 30 dias, a partir de
23/08/2021 à 21/09/2021 referente ao período de 2019/2020.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 20 de agosto de 2021.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 010/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 016/2021. Contratado: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. A contratante compromete-se a pagar o valor de R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) a unidade para o item 04 (margarina com sal, pote com 500grs). Assinatura: 16/08/2021. Guzolândia, 20/08/2021. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/2º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 049/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 383/2021. Contratado: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. A contratante compromete-se a pagar o valor de R\$ 15,42 (quinze reais e quarenta e dois centavos) a unidade para o item 41 (filé de peito de frango sem osso - congelado). Assinatura: 16/08/2021. Guzolândia, 20/08/2021. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/4º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 007/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 002/2021. Contratado: João Carlos Cavassani. A contratante compromete-se a pagar o valor de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) para o litro de gasolina. Assinatura: 20/08/2021. Guzolândia, 20/08/2021. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 525/2021, Licitação nº 042/2021, Edital nº 037/2021, Pregão Presencial (RP) nº 033/2021

Às 08h30min do dia 20 de agosto de 2021, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guzolândia reuniram-se o Pregoeiro Senhor Luiz Umberto Maschio, acompanhado de sua Equipe de Apoio, os seguintes membros: membros Henrique Moraes da Silva, Mirian Carla de Brito, Alex Fabiano Polo e Rosely Aparecida da Silva Xavier, designados pela Portaria nº 065/2021 de 05 de abril de 2021, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), nos termos da convocação publicada no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, bem como no sítio da Administração. Ausente nesta sessão, o membro Giseli Aparecida Sales, por motivos justificados. Declarada aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, por este foi mencionado a inexistência de remessa de propostas via postal, assim como foi constatada a ausência de interessados ao certame. Decorridos 30 minutos após a abertura dos trabalhos e devido à não presença de nenhum interessado à convocação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deliberação. Nada mais havendo, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai por ele assinada e membros da Equipe de Apoio e por mim Henrique Moraes da Silva que secretariei a sessão. Luiz Umberto Maschio-Pregoeiro e Equipe de Apoio.